



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.834
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.963 DE
22/08/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 827.780,00** (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(124) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.480,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(164) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	7.800,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	306.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	78.600,00
(262) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	140.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	26.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(324) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	68.800,00
(326) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	115.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	12.800,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES			
(345) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
09.272.0021.2050 APOSENTADORIAS E PENSÕES			
(520) 3.1.90.03.00	01	Pensões do RPPS e do Militar	21.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			827.780,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 495.289,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais)

(-)	ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(022) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	4.399,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
(042) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	120.000,00
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(043) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	36.000,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(103) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	6.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(175) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	29.990,00
(176) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(219) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	99.900,00
(220) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	37.000,00
(224) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(261) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	40.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(337) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	44.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(422) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	495.289,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 332.491,00** (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:


<i>Excesso de arrecadação</i>	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		332.491,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativo